



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO

CGC: 05.171.921/0001 – 30
Praça Alacid Nunes, 74, Centro, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

Portaria nº.089/2019

O Prefeito Municipal de Inhangapi, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – CONCEDER a Senhora **EDINETE MONTEIRO PIMENTEL** que exerce o cargo de **SERVENTE**, na Secretaria Municipal de Educação., Cultura, Desporto e Turismo , neste Município de Inhangapi, **LICENÇA PREMIO**, período aquisitivo de 01.02.2008 a 15.09.2013, pelo período de 60 (Sessenta) Dias, a contar do dia 09.12.2019 a 06.02.2020.

II – Revogam-se as Disposições em contrário.

III_ Dê-se Ciência, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete Municipal do Prefeito de Inhangapi, 09 de Dezembro de 2019.

Egilásio Alves Feitosa
Prefeito Municipal de Inhangapi